

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jessica Simara Pilger Borges

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Jhonattan Ricardo Senger

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Gilmar Gobato

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Tatiane Sott

Secretário de Logística e Contratações: Felipe Carvalho Romero

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte e Lazer: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Evolução Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário da Fazenda: Luiz Alberto Letti

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Eduardo Fernando Balbinotti Fernandes

Secretário de Saúde: Sandro Carlos Lazarini

Secretário de Viação e Obras: Adelar Kerber

Diretor-Geral da SECON: Márcio Kleber Passaglia

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 192/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa C M ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa C M ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 10.528.717/0001-64, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Leis nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato admin-

istrativo nº 192/2022, decorrente do processo de licitação modalidade Tomada de Preços nº 9/2022 e de acordo com a Manifestação Jurídica datada de 22/08/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 192/2022 até 23/12/2024, valor total do Aditivo R\$ 11.163,86 (onze mil, cento e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos).

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade Acrescida	Valor Unitário	Valor Total
1	62876	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NO ASSESSORAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A VIABILIZAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS A FUNDO PERDIDO, OU POR MEIO DE FINANCIAMENTOS, INCLUINDO A GESTÃO DE CONVENIOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM OS DIVERSOS MINISTÉRIOS, SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL. OS SERVIÇOS COMPREENDEM: ACOMPANHAMENTO DA REGULARIDADE INSTITUCIONAL DA ENTIDADE JUNTO AO SICONV (PORTAL DOS CONVENIOS), SIAF (CAUC E CADIN), CONCONV E DEMAIS SISTEMAS; ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS NOS SISTEMAS SICONV (PORTAL DOS CONVENIOS), FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, SIMEC (SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO), SIGA (FUNASA), SIGPC (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO), SISMOB (MINISTÉRIO DA SAÚDE), SNIS E OUTROS SISTEMAS DISPONIBILIZADOS PELO GOVERNO FEDERAL; PAGAMENTOS POR OTV (ORDEM BANCÁRIA DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS), ORIENTAÇÃO E LANÇAMENTO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS CONVENIOS NOS SISTEMAS COMPETENTES, COM ACOMPANHAMENTO ATÉ A SUA APROVAÇÃO PELOS ÓRGÃOS CONCEDENTES; ORIENTAÇÃO, CONFERÊNCIA E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR (MEC/FNDE). EXCLUSIVO ME/EPP	Mês	2	5.581,93	11.163,86

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 4 de outubro de 2024.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

CLAUDIA FRIGERI
Representante Legal
C M ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP
Contratada

OUTRAS PUBLICAÇÕES

ATA 09/2024

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na sala do Secretário Municipal de Saúde de Capanema, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde, servidores públicos e representantes da sociedade civil para a realização da reunião mensal. A Presidente Luciane Carla Wunsch iniciou a reunião, passando à ordem do dia, para a seguinte pauta: **1.0. Informes da Secretaria Municipal de Saúde: 1.1. Vacinação:** A

enfermeira e conselheira Ana Carolina Bantle informou que, conforme a recomendação do Ministério da Saúde, a vacinação oral (gotinha) para prevenção da poliomielite, também conhecida como paralisia infantil, será suspensa temporariamente. A decisão visa aumentar a utilização da vacina injetável, que contém vírus inativo e tem demonstrado maior eficácia na proteção. Com essa pausa na aplicação da gotinha, o setor de vacinação já iniciou o processo de recolhimento do material vacinal atualmente em uso. Em contrapartida, a vacina injetável será distribuída para as Unidades de Saúde. Ana Carolina também destacou que, no dia 9 de outubro, será realizado um

treinamento para as equipes de vacinação em todas as Unidades de Saúde. O objetivo é esclarecer dúvidas e orientar os novos profissionais sobre os métodos de aplicação da vacina injetável. **1.2. Dengue:** Dando continuidade à reunião, Leoni Marcos Padilha da Silva informou que, em agosto, os indicadores de dengue registraram os níveis mais baixos dos últimos anos. Essa redução pode ser atribuída ao período de frio e seca, que dificulta a proliferação do mosquito transmissor. No entanto, a conselheira Jaqueline destacou que, durante as visitas realizadas no último mês, a equipe identificou uma quantidade significativa de criadouros de larvas, especialmente em piscinas. Ela ressaltou a notável resistência dessas larvas em qualquer local com água parada. Leoni também chamou a atenção para a evidente falta de conscientização da população, o que representa um desafio para o combate à dengue nas residências. Por fim, a presidente do Conselho, Luciane, informou que, desde o início do novo ciclo da dengue, de 20 notificações recebidas, 18 foram confirmadas, um número que merece preocupação. **1.3.**

Setembro Amarelo – Valorização da vida: A conselheira Ana Cristina Budel informou que os funcionários do CAPS adornaram o espaço para enfatizar a importância da valorização da vida, simbolizando o significado especial deste mês para as pessoas que frequentam a unidade. Além disso, foram realizadas diversas atividades com os pacientes para promover o bem-estar e a reflexão. Outras Unidades de Saúde também participaram da iniciativa, decorando murais e elaborando frases motivacionais para reforçar a relevância deste mês e inspirar os pacientes a cuidarem de sua saúde mental e emocional. **1.4.**

Hospital Sudoeste e Plantão: A conselheira Ana Cristina Budel relatou que, no último mês, não houve denúncias registradas. A única reclamação recebida refere-se ao atendimento no Hospital Sudoeste, onde os pacientes expressaram insatisfação com a demora entre os atendimentos, relatando longos períodos de espera na sala de espera. Além disso, a conselheira Luciane apontou que, durante as ligações mensais de setembro, foram realizadas 52 contatos, destacando a persistência das queixas relacionadas à demora no atendimento. **1.5.**

Contratação pelo Processo Seletivo Simplificado (PSS) e Concurso Público: A conselheira Ana Cristina Budel informou que, por meio do Processo Seletivo Simplificado (PSS), foi convocado um novo farmacêutico, resultando na substituição de um funcionário com base na pontuação obtida. Além disso, um médico com carga horária de 20 horas semanais foi convocado por meio do Concurso Público e já assumiu suas funções, realizando atendimentos nas Unidades de Saúde. O Secretário de Saúde, Sandro Carlos Lazarini, comunicou ao Conselho a urgente necessidade de convocar o próximo psicólogo da lista de classificados do concurso para a Secretaria de Saúde. Este profissional já atua na Secretaria por meio do PSS, mas a contratação ainda não é viável devido a restrições financeiras, ou seja, impacto financeiro. Assim, cabe ao Conselho solicitar à prefeitura a contratação da psicóloga como concursada, justificando a atual necessidade. **1.6.**

Novos veículos – aumento da frota: O Secretário de Saúde, Sandro Carlos Lazarini, informou que a Secretaria recebeu dois ônibus de 28 lugares e que um terceiro ônibus, com capacidade para 33 lugares, está a caminho. Dando continuidade a essa pauta, o participante João Antônio Bazzanella Luft anunciou que será realizada uma licitação para a aquisição de um micro-ônibus, uma van e um carro. Caso haja recursos disponíveis, será solicitado ainda um carro adicional, reforçando assim o investimento nos transportes da saúde pública. **2.0.**

Discussão: 2.1. Prestação de Contas 2024 – Aprovação do Segundo Quadrimestre: A conselheira Ana Cristina Budel compartilhou com o Conselho Municipal de Saúde os dados referentes aos serviços prestados pela Secretaria de Saúde entre maio e agosto de 2024, detalhando o quantitativo de cada setor e as atividades realizadas nesse período. Após a apresentação dos dados, a conselheira e enfermeira, Ana Carolina Bantle sugeriu que, para as próximas prestações de contas, sejam incluídos os dados sobre o atendimento prestado pela enfermagem em cada setor. Essa adição pode proporcionar uma visão mais clara do número de atendimentos realizados. A sugestão foi aprovada pelo conselho e será incorporada nas futuras apresentações.

O Secretário de Saúde, Sandro Carlos Lazarini, também trouxe à discussão as preocupações levantadas durante a apresentação da prestação de contas na Câmara de Vereadores, onde foram questionados sobre o mau atendimento de funcionários concursados na Secretaria. Ele enfatizou a importância de que denúncias formais sejam registradas na ouvidoria a respeito desses atendimentos insatisfatórios. Somente assim será possível adotar medidas disciplinares adequadas e buscar melhorias na qualidade do atendimento prestado pelos funcionários. **2.2. Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para 2025:** A conselheira Luciane Carla Wunsch apresentou ao conselho um plano que detalha todos os pontos onde estão localizados os poços artesanais públicos. Após a identificação desses locais, será realizada a coleta semanal de amostras de água de cada poço para verificar a potabilidade da água para consumo humano. Luciane explicou que, caso algum poço apresente sinais de insalubridade, serão implementadas medidas de remediação para melhorar a qualidade da água. Esse trabalho visa prevenir a proliferação de doenças relacionadas ao consumo de água contaminada no município. **2.3. Resolução SESA 924/2024, implementar os pontos de atenção da Linha de Cuidado em Saúde Mental por meio da Rede de Atenção à Saúde para os Centros de Atenção Psicossocial, nas modalidades: I, II, III, Infantojuvenil e AD, na modalidade fundo a fundo, no exercício de 2024-2027 e Plano de Ação desenvolvido:** A conselheira Ana Cristina Budel informou que, de acordo com a resolução vigente, o CAPS do município de Capanema se enquadra na modalidade I. Essa classificação permitirá que o CAPS receba recursos destinados à implementação e melhoria dos serviços oferecidos, visando aprimorar ainda mais a qualidade do atendimento na unidade. Cabe ressaltar que foi apresentado e aprovado o Plano de Ação, que especifica em quais áreas o valor recebido será aplicado. O plano recebeu a aprovação unânime de todos os conselheiros presentes. **3.0. Deliberação: 3.1. Prestação de Contas 2024 – Aprovação do Segundo Quadrimestre:** Apresentada durante a reunião do Conselho Municipal de Saúde é aprovada de modo unânime pelos conselheiros participantes da reunião. **3.2. Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para 2025:** Apresentada durante a reunião do Conselho Municipal de Saúde e aprovada de modo unânime pelos conselheiros participantes da reunião. **3.3.**

Resolução SESA 924/2024, implementar os pontos de atenção da Linha de Cuidado em Saúde Mental por meio da Rede de Atenção à Saúde para os Centros de Atenção Psicossocial, nas modalidades: I, II, III, Infantojuvenil e AD, na modalidade fundo a fundo, no exercício de 2024-2027 e Plano de Ação desenvolvido: Apresentada durante a reunião do Conselho Municipal de Saúde e aprovada de modo unânime pelos participantes da reunião. **3.4. Prestação de serviço de seguro de veículos de propriedade da secretaria municipal de saúde de Capanema/PR:** Apresentada durante a reunião do Conselho Municipal de Saúde e aprovada de modo unânime pelos participantes da reunião. **3.5. Serviço de mão de obra especializado para manutenção do aparelho de RAIIO-X marca lotus instalado na secretaria municipal de saúde de Capanema/PR:** Apresentada durante a reunião do Conselho Municipal de Saúde e aprovada de modo unânime pelos participantes da reunião. **3.6. Dispensa de contratação de serviço de fornecimento de exame de biopsia renal com imunofluorescência para pacientes do SUS com adoção de sistema de registro de preço:** Durante a reunião do Conselho Municipal de Saúde, o Secretário de Saúde, Sandro Carlos Lazarini, apresentou a situação de um exame que, atualmente, não está credenciado na 8ª Regional de Saúde. No entanto, devido à alta demanda, foi solicitada a aprovação do conselho para a realização desse exame. O tema também será discutido na próxima reunião da Regional. A proposta foi aprovada de forma unânime por todos os participantes da reunião. **4.0. Informes gerais:** A presidente Luciane Carla Wunsch ressaltou a extrema necessidade de que o Conselho tome providências em relação à manutenção dos ar-condicionado nas Unidades de Saúde em colaboração com a Prefeitura. Ela enfatizou que este é um assunto

crítico ligado à saúde pública e que deve ser resolvido o mais rápido possível. Com as deliberações aprovadas e sem novos assuntos, encerro esta ata que segue assinada pelos participantes abaixo, na lista de presença em anexo. Marisa Pontin, Leoni Marcos Padilha da Silva, Ana Carolina de Souza Bantle, Raquel da Rosa Delinger, Jaqueline Luana Horst Fritzen, João Antônio Bazzanella Luft, Tania Maria Bueno, Luciane Carla Wunsch, Sandro Carlos Lazarini, Ana Cristina Budel, Gian dos Reis.

RESOLUÇÃO Nº 13 de 02 de outubro de 2024, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Capanema/PR.

Dispõe sobre as deliberações do pleno do Conselho Municipal de Saúde e prescreve as providências que enumera.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, em reunião realizada no dia 02 do mês de outubro do ano de dois mil e vinte quatro, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1.696/2019 de 18 de junho de 2019;

Considerando seu papel Deliberativo, essencial, na figura de representação máxima da comunidade frente a atuação da Secretaria de Saúde.

Considerando o Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.º 8080, de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;

Considerando a existência de disponibilidade orçamentária e financeira na Administração Pública municipal e no setor de Saúde;

Considerando que a aquisição de equipamentos é uma medida essencial para atender ao incentivo financeiro de investimento destinado à compra de equipamentos para unidades de atenção primária, conforme estabelecido pela resolução SESA/PR n.º 860/2022;

Considerando a necessidade de atualizar e expandir a frota de veículos do município para melhorar o transporte e a logística dos serviços de saúde;

Considerando que a aquisição de veículos automotores de fabricação nacional, ano/modelo 2024/2024, está em conformidade com a resolução SESA n.º 516/2024, que estabelece as diretrizes para a compra de veículos destinados a atender às necessidades das unidades de saúde.

Considerando que a prestação de contas referente ao segundo quadrimestre de 2024 foi elaborada em conformidade com a legislação vigente, e que foram apresentadas as despesas de forma detalhada e transparente, evidenciando a correta aplicação dos recursos públicos;

Considerando a importância da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, visando a proteção da saúde pública e a garantia do acesso à água potável de qualidade;

Considerando que o Plano de Amostragem para 2025 foi elaborado com base em diretrizes técnicas e normas estabelecidas, assegurando a coleta de amostras representativas e a análise de parâmetros essenciais para a avaliação da potabilidade da água;

Considerando a necessidade de fortalecer a Rede de Atenção à Saúde Mental, conforme estabelece a Resolução SESA 924/2024, que visa a implementação dos pontos de atenção da Linha de Cuidado em Saúde Mental;

Considerando a importância da modalidade fundo a fundo, que possibilita uma gestão mais eficiente e articulada dos recursos destinados à saúde mental no exercício de 2024-2027;

Considerando que a implementação dessas diretrizes é essencial para garantir o acesso adequado aos serviços de saúde mental, promovendo a recuperação e a qualidade de vida dos usuários;

Considerando a necessidade de garantir a proteção e a segurança dos veículos de propriedade da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/PR, essenciais para a realização de atividades e serviços de saúde à

população;

Considerando a importância de selecionar uma empresa seguradora que ofereça coberturas adequadas, atendimento de qualidade e condições favoráveis, contribuindo para a gestão responsável dos recursos públicos;

Considerando a importância do aparelho de RAIO-X marca Lotus instalado na Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/PR, que desempenha um papel crucial no diagnóstico e tratamento de pacientes, contribuindo para a eficácia dos serviços de saúde;

Considerando a necessidade de garantir a operacionalidade e a segurança do equipamento, através de manutenção preventiva e corretiva realizada por profissionais especializados, de modo a evitar interrupções no atendimento e garantir a qualidade dos exames realizados;

Considerando a necessidade de garantir o acesso a exames de biópsia renal com imunofluorescência para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), visando o diagnóstico preciso e o tratamento adequado de condições renais;

Considerando que a oferta desse exame é essencial para a continuidade do atendimento e para o monitoramento da saúde dos pacientes, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e para a efetividade das intervenções clínicas;

RESOLVE:

Art. 1º Prestação de Contas 2024 - Aprovação do Segundo Quadrimestre.

Art. 2º Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para 2025;

Art. 3º Resolução SESA 924/2024, implementar os pontos de atenção da Linha de Cuidado em Saúde Mental por meio da Rede de Atenção à Saúde para os Centros de Atenção Psicossocial, nas modalidades: I, II, III, Infantojuvenil e AD, na modalidade fundo a fundo, no exercício de 2024-2027 e Plano de Ação desenvolvido;

Art. 4º Prestação de serviço de seguro de veículos de propriedade da secretaria municipal de saúde de Capanema/PR;

Art. 5º Serviço de mão de obra especializado para manutenção do aparelho de RAIO-X marca lotus instalado na secretaria municipal de saúde de Capanema/PR;

Art. 6º Dispensa de contratação de serviço de fornecimento de exame de biópsia renal com imunofluorescência para pacientes do sus com adoção de sistema de registro de preço;

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 4 de setembro de 2024.

Luciane Carla Wunsch
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Sandro Carlos Lazarini
Secretário Municipal de Saúde



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br